



SINOREG-MG
SINDICATO DOS NOTÁRIOS E
REGISTRADORES DE MINAS GERAIS

COMUNICADO AOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Salário-educação — adesão à ação coletiva do Sinoreg-MG

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.

Em 20 de agosto de 2026, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça definiu, no **Tema Repetitivo 1.228**, que a pessoa física que exerce serviço notarial ou registral **não é contribuinte da contribuição social do salário-educação**. A tese é de observância obrigatória por juízes e tribunais de todo o país.

O Sinoreg-MG antecipou-se a essa definição. Em **março de 2023**, o Sindicato ajuizou ação coletiva em favor de toda a categoria mineira — autos nº **1016924-09.2023.4.06.3800**, em curso perante a Justiça Federal de Minas Gerais —, em defesa dos direitos de todos os notários e registradores do Estado.

Por que aderir

A adesão permite recuperar **todos os valores recolhidos desde a competência 02/2018** — correspondente aos cinco anos anteriores à propositura da ação — **até o último recolhimento**. Quem optar por ajuizar ação individual somente agora alcançará apenas os cinco anos anteriores a esse novo ajuizamento, perdendo em definitivo as contribuições recolhidas no intervalo entre os dois marcos.

Não é necessário ser filiado ao Sindicato: o Sinoreg-MG atua como substituto processual de toda a categoria mineira, independentemente de filiação.

Enquanto não houver o trânsito em julgado, o recolhimento do salário-educação deve continuar sendo efetuado normalmente. Cada valor pago no curso da demanda integra o montante a ser restituído na fase de liquidação.

Para aderir, basta preencher e assinar o **Termo de Adesão anexo a este comunicado**. Em seguida, a assessoria jurídica do Sindicato entrará em contato para orientar sobre os termos da contratação e a documentação necessária ao aproveitamento dos efeitos da ação coletiva.

Envio do termo e esclarecimento de dúvidas

Sinoreg-MG · contato@sinoregmg.org.br · WhatsApp (31) 3567-1552

Bassetto Advogados · WhatsApp [\(41\) 98713-1875](https://api.whatsapp.com/message/41987131875)

Comunicado de caráter informativo. A apuração dos valores depende do exame da documentação fiscal de cada serventia.



SINOREG-MG

SINDICATO DOS NOTÁRIOS E
REGISTRADORES DE MINAS GERAIS

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À AÇÃO COLETIVA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Autos nº 1016924-09.2023.4.06.3800 — Justiça Federal de Minas Gerais

Preencha os dados abaixo

Nome completo:	CPF:
Serventia:	Comarca:
E-mail:	Telefone / WhatsApp:

Ao assinar este termo, declaro que:

1. **Manifesto meu interesse em aderir** à ação coletiva ajuizada pelo Sinoreg-MG, que discute a não incidência do salário-educação sobre os titulares de serviços notariais e de registro.
2. Autorizo o Sinoreg-MG a compartilhar meus dados de contato com a sua assessoria jurídica, a Bassetto Advogados, para as finalidades deste termo.
3. Estou ciente de que a assessoria jurídica **entrará em contato comigo** para orientar sobre os termos da contratação, os honorários e a documentação necessária para o aproveitamento dos efeitos da ação coletiva.
4. Após essa orientação, e concordando com as condições apresentadas, autorizo o representante legal do Sinoreg-MG a firmar em meu nome o contrato de honorários e a procuração junto à Bassetto Advogados.

Este termo não gera custo nem obrigação: a adesão somente se efetiva depois que você conhecer e aceitar as condições apresentadas pela assessoria jurídica.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do notário / registrador